

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/03/2025 | Edição: 53 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCID Nº 238, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a contratação das propostas selecionadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural, objeto do processo seletivo instituído pela Portaria MCID nº 743, de 20 de junho de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, nos arts.11, inciso I, e 20 da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a contratação da proposta listada no Anexo desta Portaria, em conformidade com a Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, que divulgou as propostas selecionadas para contratação no âmbito do Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural, objeto do processo seletivo instituído pela Portaria MCID nº 743, de 20 de junho de 2023.

Parágrafo único. O gestor operacional e o agente financeiro deverão observar o prazo para a contratação das propostas previsto no art. 2º da Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, e suas eventuais alterações e cumprir todas as condições técnicas, institucionais e jurídicas necessárias para a formalização das contratações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO

UF	NOME DO MUNICÍPIO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	APF	NOME DA ENTIDADE ORGANIZADORA - EO	CNPJ da EO	QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS
PB	Baía da Traição	bfff7480-23e5-4d51-a2b9-56c62139fb02	636050-84	Associação Paraibana dos Produtores de Mel da Baía da Traição	08.646.604/0001-11	50

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.